



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvca.ba.gov.br

LEI N° 2.924, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de V. DA CONQUISTA
Poder Legislativo do Município
Processo nº 3241 conforme art. 103 da
Lei Orgânica

Revoga a Lei municipal Nº 2.787 de 28 de agosto de 2023, que modificou a nomenclatura da Rua A, no Bairro Boa Vista, no Loteamento Alto do Boa Vista, em Vitória da Conquista – BA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal Nº 2.787 de 28 de agosto de 2023, que modificou a nomenclatura da Rua A, no Bairro Boa Vista, no Loteamento Alto do Boa Vista, em Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de setembro de 2024.


Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE 60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE 60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, email=SHEILO06@HOTMAIL.COM
Data: 10.09.2024 16:46:42 -03'00'
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

